

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2018

A Faculdade Zumbi dos Palmares torna pública a abertura de vagas para o “Processo Seletivo do 1º Semestre 2018”.

Da Inscrição

O período de Inscrições será entre os dias 02 de Outubro de 2017 e 31 de Março de 2018;

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas:

- a) Pessoalmente, na Secretaria da Faculdade localizada na Avenida Santos Dumont, 843 - Ponte Pequena - Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h00 às 21h00min e aos sábados, das 8h00 às 12h00.
- b) Pela internet no site [www.zumbidospalmares.edu.br](http://www.zumbidospalmares.edu.br)

Do Ingresso e Prova

O ingresso no quadro de discentes da Faculdade Zumbi dos Palmares se dará após realização e aprovação em prova de ingresso, constituída obrigatoriamente por parte objetiva e redação.

A parte objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, no valor de 0,5 (meio) ponto cada, com distribuição e abordagem nas seguintes áreas:

Nº de Questões	Área de Conhecimento
5	Língua Portuguesa
5	Matemática
5	História
5	Geografia

A redação será pontuada de 0 a 10 (zero a dez). A métrica de correção avaliará: a estrutura textual, coesão, adequação ao tema proposto e o uso adequado da linguagem.

A nota final será obtida pela média aritmética de pontos obtidos nas duas partes da prova (pontuação da parte objetiva + pontuação da redação, somatória dividida por 2).

Será reprovado o candidato que se encontrar em qualquer das situações abaixo:

- a) Obter pontuação igual a zero em uma das áreas de conhecimento da parte objetiva;
- b) Obter pontuação inferior a 3 na redação;
- c) Utilizar-se de métodos fraudulentos durante a realização das provas;
- d) Deixar de comparecer na data da aplicação da prova.

Da Realização da Prova:

As provas do Processo Seletivo da Faculdade Zumbi dos Palmares são agendadas, e acontece de segunda a sexta das 09h00min às 21h00min e aos sábados das 08h00min às 16h00min.

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da cédula de identidade ou documento oficial de identificação com foto, e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o início da prova.

Não será permitido o uso de calculadoras ou equipamentos similares e aparelhos de comunicação, tais como “pagers”, telefones celulares, intercomunicadores, agendas eletrônicas, MP3, MP4, entre outros.

Do Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM:

É direito do candidato à utilização do resultado de Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 desde que tenha alcançado no mínimo de 20% da pontuação geral das disciplinas, ou seja, nota superior a 250 pontos. Satisfeita esta exigência, o candidato poderá matricular-se independentemente do Processo Seletivo.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente através da nota final da prova e na primeira opção de curso escolhido. A segunda opção será considerada somente depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados para a primeira opção e restando vagas remanescentes.

Em caso de empate na nota final da prova, os critérios de desempate serão: (terá prioridade para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem a seguir):

- a) A pontuação da parte objetiva;
- b) A pontuação da redação;
- c) A data de inscrição neste Processo Seletivo.

Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas, notas e/ou do processo seletivo.

#### Da Matrícula

A divulgação do resultado da prova será realizada por meio do “website” da instituição ([www.zumbidospalmares.edu.br](http://www.zumbidospalmares.edu.br)), contato telefônico, e-mail em até três dias úteis a contar da data da realização da prova, ou ainda através de lista afixada na Secretaria da Faculdade.

#### Documentos necessários para realização da matrícula (originais e cópias):

- a) Histórico Escolar do Ensino médio (2 cópias);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (2 cópias);
- c) Cédula de Identidade - RG (2 cópias) - NÃO É VÁLIDA A CNH;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação das duas ultimas eleições, ou certidão de quitação de débitos eleitorais (2 cópias);
- f) Carteira de Reservista (2 cópias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias);
- h) CPF (2 cópias);
- i) Comprovante de Endereço (1 cópia);
- j) 01 foto 3 x 4.

#### Dos Cursos Oferecidos

Administração	Bacharelado MEC – Portaria nº 384, de 19/03/2009.	Noturno	200 vagas
Direito	Bacharelado MEC- Portaria nº 490, de 20/12/2011.	Noturno	200 vagas
Tecnologia em Transportes Terrestre	Tecnológico MEC- Portaria n º 32, de 30/01/2008.	Noturno	200 vagas
Pedagogia	Licenciatura MEC – Portaria nº 173, de 06/02/2009.	Noturno	100 vagas
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado MEC – Portaria nº 174, de 06/02/2009.	Noturno	100 vagas



Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico <i>MEC - Portaria 180, de 08/05/2013.</i>	Noturno Diurno	100 vagas 100 vagas
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnológico <i>MEC - Portaria 3590, de 13/12/2002.</i>	Noturno Diurno	100 vagas 100 vagas
Tecnologia em Gestão Logística	Tecnológico <i>MEC - Portaria 3590, de 13/12/2002.</i>	Noturno Diurno	100 vagas 100 vagas
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico <i>MEC - Portaria 3590, de 13/12/2002.</i>	Noturno	200 vagas
Tecnologia em Gestão da Segurança da Informação	Tecnológico <i>MEC - Portaria 3590, de 13/12/2002.</i>	Noturno	200 vagas

### Do Local dos Cursos

Os cursos são ministrados no Campus Sede da Faculdade Zumbi dos Palmares, localizado à Avenida Santos Dumont 843, Ponte Pequena – São Paulo/SP.

### Da Validade

O resultado do Processo Seletivo de que trata o presente edital será válido para ingresso no 1º semestre de 2018, para candidatos plenamente habilitados.

A instituição formará turmas em seus cursos quando o número de alunos matriculados for superior a 50 (cinquenta) alunos.

### Das Disposições Gerais

Visando atender às classes sociais menos favorecidas, bem como a valorização da diversidade racial, fica instituído percentual de até 50% das vagas aos candidatos afro-brasileiros, aprovados no presente Processo Seletivo, e que apresentem as condições necessárias para realização de matrícula.

O candidato portador de deficiência física, auditiva ou visual, que demande condições especiais para realizar o exame deverá comunicar suas necessidades no ato da inscrição, com antecedência mínima de cinco dias da realização da prova para que a Instituição possa tomar as devidas providências.

São Paulo, 02 de Outubro de 2017.

<<< assinado no original >>>

Prof. Dr. José Vicente  
Diretor Geral